



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTA LUZIA
DIREÇÃO GERAL

Rua Érico Veríssimo, 317 – CEP: 33115-390 – Londrina – Santa Luzia – MG
gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

ATA nº. 004/2014 - Conselho Acadêmico/câmpus SANTA LUZIA/IFMG/SETEC/MEC

1 **Ata da primeira reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG – câmpus**
2 **Santa Luzia.** Às quatorze horas e dez minutos, do dia onze de dezembro de dois mil e
3 quatorze, na sala 01 do IFMG, câmpus Santa Luzia, foi realizada a primeira reunião
4 extraordinária do Conselho Acadêmico, com a presença dos seguintes membros: professor
5 Harlley Sander Silva Torres (Diretor Geral Substituto e representante titular do setor de
6 Administração e Planejamento), professor Ronaldo Gonçalves Pires (representante titular da
7 área de ensino), professor Fulvio Cupolillo (representante titular da área de pesquisa),
8 Adilson Barbosa da Silva (representante titular do corpo técnico administrativo), professora
9 Gabriele Cristine Carvalho (representante titular do corpo docente), Leandro Alves
10 Evangelista (representante titular da área de extensão) e o professor Paulo Roberto Vieira
11 Júnior (representante titular do corpo docente). Os representantes do Corpo Discente,
12 titulares e suplentes, justificaram ausência via ligação telefônica. Declarada aberta a reunião,
13 o Diretor Geral Substituto leu a pauta que continha o seguinte assunto: Apreciação e
14 aprovação do primeiro Edital de Transferência Interna e Externa e Obtenção de Novo Título.
15 Após a leitura, a palavra foi passada ao professor Ronaldo que informou que o objetivo do
16 presente edital é otimizar os trabalhos do câmpus trazendo alunos para preencherem as vagas
17 disponíveis, e, assim, aproveitar a estrutura que o câmpus oferece. Acrescentou que o edital
18 precisa estar de acordo com as normativas estabelecidas no Regimento de Ensino e que a
19 modalidade Transferência Interna precisa constar dos PPC's dos cursos, o que, por um
20 equívoco, não acontece com o PPC do curso de Engenharia Civil. O professor Ronaldo
21 acrescentou que o professor Hudson irá fazer uma discussão junto ao colegiado do curso de
22 Engenharia para tratar do assunto e que isso será objeto de discussão posterior. Informou
23 também que o edital, objeto de análise, já havia sido submetido à Diretoria de Ensino. Em
24 seguida o Professor Ronaldo iniciou a leitura do edital item por item. O professor Fulvio fez
25 menção ao item 3.3 e sugeriu que se colocasse uma data limite, para a postagem nos
26 correios, da documentação dos candidatos a obtenção de Novo Título. Com a aprovação de
27 todos a redação do item 3.3 foi alterada e onde se lê: “3.3. A documentação para inscrição
28 poderá também ser encaminhada via Correios, para o endereço do Câmpus Santa Luzia,
29 exclusivamente por Sedex com AR, com firma reconhecida da assinatura do Anexo I e mais
30 as cópias, autenticadas em cartório, de todos os documentos previstos no item 3.2 e seus
31 subitens”; leia-se” 3.3. A documentação para inscrição poderá também ser encaminhada via
32 Correios, para o endereço do Câmpus Santa Luzia, exclusivamente por Sedex com AR, até a
33 data prevista no item 3.1, com firma reconhecida da assinatura do Anexo I e mais as cópias,
34 autenticadas em cartório, de todos os documentos previstos no item 3.2 e seus subitens”. Em
35 seguida, os professores Fulvio, Gabriele e Harlley fizeram referência ao item 4.1, letra b, que
36 estabelece que os candidatos a transferência interna deveriam ter integralizado (cursado com
37 aprovação), no mínimo, o primeiro semestre letivo do curso em que estiver matriculado e
38 sugeriram que aumentassem o período para dois semestres. Após consulta, foi constatado
39 que a sugestão contrariava o Regimento de Ensino, e que o edital não poderia criar regra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTA LUZIA
DIREÇÃO GERAL
Rua Érico Veríssimo, 317 – CEP: 33115-390 – Londrina – Santa Luzia – MG
gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

ATA nº. 004/2014 - Conselho Acadêmico/câmpus SANTA LUZIA/IFMG/SETEC/MEC

40 divergente, mantendo-se, então, a redação original do item. Foi solicitado pelo professor
41 Fulvio e pela professora Gabriele que fosse colocada na tabela de vagas constante do item
42 5.1 a observação de que, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso de Engenharia
43 Civil, não seriam disponibilizadas vagas para transferência interna para esse curso. A
44 proposta foi aceita pelos demais membros e a observação foi inserida abaixo da tabela de
45 vagas. No item 4.2, letra a, a redação do item foi alterada e onde se lê: “a) estar em situação
46 regular em instituição de ensino superior devidamente reconhecida”, leia-se: “a) estar
47 cursando regularmente e não estar em situação de trancamento de matrícula, em instituição
48 de ensino superior devidamente reconhecida”. O item 4.3, letra b, também foi alterado e
49 onde se lê: “b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado
50 por uma universidade nacional até a data do término das inscrições”; leia-se: “b) possuir
51 diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma instituição
52 nacional pública de ensino superior devidamente credenciada até a data do término das
53 inscrições”. Em seguida, os conselheiros Fulvio, Paulo, Gabriele e Harley teceram
54 comentários sobre os critérios de preferência para preenchimento das vagas constantes do
55 item 7. O item 7.2.2 sofreu alteração e onde se lê: “Ocorrendo empate entre candidatos, o
56 desempate ocorrerá pelo número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente
57 no curso. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade”; leia-se: “Ocorrendo
58 empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pela maior carga horária total integralizada,
59 desde a entrada do discente no curso. Persistindo o empate, terá preferência o de maior
60 idade. No item 8.1, onde se lê: “Os resultados e todas as informações referentes a este edital
61 serão divulgados no sítio http://www.ifmg.edu.br/site_campi/, no
62 www.facebook.com/ifmgsantaluzia e no quadro de avisos na Secretaria do IFMG Câmpus
63 Santa Luzia”, leia-se: “O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a
64 partir do dia 06 de fevereiro de 2015 no sítio http://www.ifmg.edu.br/site_campi/, no
65 www.facebook.com/ifmgsantaluzia e no quadro de avisos na Secretaria do IFMG Câmpus
66 Santa Luzia. No item 9.1, onde se lê: “Os candidatos classificados deverão efetuar suas
67 matrículas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, no horário de 8:00h às 21:00h, na
68 Secretaria do IFMG Câmpus Santa Luzia”, leia-se: “Os candidatos classificados na primeira
69 chamada deverão efetuar suas matrículas nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015, no horário
70 de 8:00h às 21:00h, na Secretaria do IFMG Câmpus Santa Luzia. Por decisão dos
71 Conselheiros, foi inserido o item 9.2.1 “As vagas remanescentes decorrentes do previsto no
72 item 9.2 serão ofertadas, obedecendo-se à lista de classificação, aos candidatos considerados
73 excedentes, a serem divulgadas no dia 25 de fevereiro de 2015”. Também foi inserido o item
74 9.2.2 “A matrícula em segunda chamada, prevista no subitem 9.2.1 será realizada nos dias 26
75 e 27 de fevereiro de 2015. Feitas as alterações o edital foi aprovado por unanimidade. Na
76 sequência O Professor Paulo, em nome da Comissão de Capacitação, solicitou uma nova
77 reunião extraordinária para apreciação e aprovação do Regulamento para Concessão de
78 Afastamento Docente. Os membros concordaram com a solicitação e definiram que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTA LUZIA
DIREÇÃO GERAL
Rua Érico Veríssimo, 317 – CEP: 33115-390 – Londrina – Santa Luzia – MG
gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

ATA nº. 004/2014 - Conselho Acadêmico/câmpus SANTA LUZIA/IFMG/SETEC/MEC

79 reunião será no dia dezoito de dezembro, às dez horas. Às dezesseis horas e trinta minutos,
80 nada mais havendo a tratar, o professor Harley encerrou a reunião e eu, Suely Aparecida de
81 Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
82 membros do Conselho.

Harley Sander Silva Torres
Membro

Paulo Roberto Vieira Júnior
Membro

Gabriele Cristine Carvalho
Membro

Ronaldo Gonçalves Pires
Membro

Leandro Alves Evangelista
Membro

Fulvio Cupolillo
Membro

Adilson Barbosa da Silva
Membro

Suely Aparecida de Oliveira
Secretária